

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2023

ESCOPO TÉCNICO DETALHADO DO SERVIÇO

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME: José Carlos Ribeiro Neto

CARGO: Analista de Melhoria Contínua

DATA: 25/08/2023

SERVIÇO:

Contratação de software para gerenciamento de equipamentos e infraestrutura hospitalar.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e requisitos para a contratação de Software para gerenciamento de equipamentos e infraestrutura hospitalar para o Hospital Estadual de Luziânia.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- O software deverá possuir a possibilidade dos seguintes modos de acesso ao sistema:

- **Usuário requisitante:** usuários destinados à abertura de chamados, acompanhamento e avaliação de serviços executados - **Quantidade ilimitada**

- **Acessos simultâneos web:** usuários conectados simultaneamente na versão web (via navegador) do sistema – **08 usuários** (Observação: o cadastramento de usuários poderá ser ilimitado)

- **Usuários para sistema mobile:** usuários que farão uso da versão mobile (aplicativo iOS ou Android) do sistema – **03 usuários**

- A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico, prestando assistência ao sistema quando necessário, devendo possuir central de suporte e manutenção em horário comercial, fornecendo ferramenta de suporte a fim de registrar monitorar as solicitações e intercorrências relativas ao sistema, tais como:

- Reportar dúvidas;
- Reportar problemas – bugs – identificados;
- Solicitar ajustes legais;
- Solicitar melhorias e customizações específicas.

- O processo de implantação do sistema deverá permitir a personalização do sistema, incluindo a possibilidade de importação de dados além de fornecer treinamento à equipe da unidade com carga horária mínima de 10 horas.

- O software deve possuir meios de controle de qualidade e gerenciamento de recursos, tais como:

- Permitir o monitoramento das habilidades técnicas das oficinas e de seus membros;
- Permitir a análise da qualidade do atendimento (internos e externos);
- O software deverá possuir uma estrutura de forma que facilite a obtenção de Acreditação Hospitalar nacional ou Internacional.

- Monitoramento e Atendimento dos chamados corretivos;
- Notificações em tempo real de requisições de serviço;
- Automatização da geração de ordens de serviço de manutenção preventiva;
- Gerenciamento geral de custos e investimentos;
- Controle de estoque.
- Inclui supervisão dos serviços, execução e qualidade dos atendimentos prestados por terceiros;
 - Planejamento e gerenciamento completo de obra ou reformas necessárias na unidade hospitalar.

- O software deverá proporcionar o gerenciamento completo das ordens de serviço criadas, permitindo a administração de ordens de serviço, fornecedores e contratos de manutenção, além da distribuição de demandas.

Deverá também permitir a definição de criticidade e prioridade das Ordens de Serviços, inserção de anexos nas Ordens de Serviço criadas, tais como documentos, fotos e vídeos (permitir a inserção de anexos via sistema mobile), gestão e monitoramento de equipamentos, facilitando a rastreabilidade dos mesmos (Etiquetas QR Code, emissão laudos). Possibilita registrar ordens de serviço de treinamentos e gerar certificados. Permitir que os usuários requisitantes relatem no sistema os problemas apresentados, possibilitando o acompanhamento e a avaliação da execução dos serviços solicitados.

- É necessário que haja o gerenciamento dos níveis de entrada dos usuários e suas autorizações. Deverá permitir o registro do horário de trabalho, registros de mão de obra executada e tempo gasto para resolução dos serviços, além de cadastramento de oficinas (Ex.: Elétrica, Hidráulica, Pintura), colaboradores, mão de obra e serviços a serem executados.

- O software possibilita o controle das manutenções programadas, permitindo:

- Indicar como e quando as manutenções devem ser realizadas, com geração automática das ordens de serviço;
- Possibilita indicar informações como: periodicidade, procedimento a ser executado, prioridade, responsável, materiais, dentre outros, emitindo certificados (quando aplicável);
- Permite a emissão de cronogramas de manutenção;
- Criação de planos de manutenção;
- Criação de procedimentos e checklists;
- Processos de ronda e inspeção.

- O sistema deve permitir o completo gerenciamento de recursos, oferecendo o registro do consumo diário de água, gases e energia e as aquisições, e a criação de gráficos e relatórios com base nos dados colhidos.

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Baseando-se nas informações supracitadas, a licitante deverá apresentar proposta detalhada da prestação dos serviços supracitados, fornecendo valores preestabelecidos e irrevogáveis por doze meses.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

A licitante deverá comprovar aptidão técnica para desempenho referente a fornecimento de software especializado para gerenciamento de equipamentos e infraestrutura hospitalar por período mínimo de 10 anos.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia ou até que se conclua nova licitação regular dos serviços em apreço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Manter durante todo o período de vigência deste instrumento todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, qualificação técnica e cumprimento da proposta apresentada;
- b) Executar os serviços em atendimento aos interesses públicos, com zelo, qualidade e eficiência;
- c) Atuar de forma ativa e atender tempestivamente a todas as solicitações feitas pela CONTRATANTE, promovendo todas as providências necessárias para a regular prestação dos serviços objeto deste instrumento;
- d) Obedecer e fazer cumprir a legislação pertinente à prestação dos serviços ora contratados;
- e) Possuir todos os registros, alvarás e/ou licenças necessárias para execução dos serviços contratados;
- f) Notificar imediatamente o CONTRATANTE acerca de qualquer intercorrência que possa causar interrupção parcial ou total dos serviços, bem como a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços;

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a Secretária do Estado da Saúde – SES/GO atualmente gerencia unidades de saúde utilizando software com base similar ao solicitado anteriormente, a contratação do serviço objetiva, além de atender as necessidades do HEL de maneira mais eficaz, permitir que haja:

- a) Integração e padronização: A adoção de um software de gerenciamento utilizado pela Secretaria de Saúde possibilita ao hospital facilitar a integração de dados e informações com outros sistemas de saúde.
- b) Conformidade regulatória: Softwares utilizados pela Secretaria de Saúde estão em conformidade com as regulamentações e diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde. Ao adotar algum destes, o hospital se beneficiará dessas características de conformidade.
- c) Coleta e análise de dados: O software de gerenciamento possibilita a unidade de saúde a coletar e analisar dados relevantes para melhorar a eficiência operacional, monitorar os resultados obtidos, e tomar decisões mais assertivas. Com uma solução integrada, o hospital pode ter acesso a métricas e relatórios úteis para melhorar a qualidade do atendimento e otimizar recursos.

Ademais, vale ressaltar que o atual Software utilizado na unidade não possui as melhores ferramentas para gestão de Infraestrutura, o que se torna um empecilho para um gerenciamento de qualidade.

SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO

Data: 25 / 08 / 2023

Data: 25 / 08 / 2023

Jose Carlos Ribeiro
Analista de Melhoria Continua
Hospital Estadual de Luziânia

Assinatura e Carimbo

ISNAR PASSOS
Diretor Administrativo / Financeiro
CRA 042935
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Assinatura e Carimbo